



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Portaria nº 008/2020-GR, de 18 de fevereiro de 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da implantação de um órgão deliberativo, normativo e consultivo em assuntos de política e de planejamento universitário, funcionando também como última instância de recurso, no âmbito da UFAPE,

Art. 1º - Torna extinto o Conselho Técnico Administrativo (CTA) da UAG/UFRPE.

Art. 2º - Cria o Conselho Superior *Pro Tempore* da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

I - O Conselho Superior *Pro Tempore* terá competência para deliberar sobre matérias de caráter administrativo, financeiro, orçamentário, de desenvolvimento de pessoal e acadêmico, até que os Conselhos Superiores definitivos estejam instituídos no âmbito da gestão superior da UFAPE, através do seu Estatuto.

II - Integrarão o Conselho Superior *Pro Tempore*:

- a) O Reitor;
- b) O Vice-Reitor;
- c) Os membros do extinto CTA da UAG/UFRPE (biênio 2018-2020).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*